

PORTARIA Nº 246/2020 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 20/2020.

RESOLVE:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/41-20210521140253.pdf>
assinado por: idUser: 83

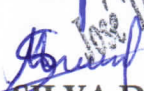
Conceder Aposentadoria Especial de Professor, com integralidade nos proventos e paridade ao cargo, em favor da servidora pública municipal **JUCINEIDE DE ARAÚJO NUNES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.895.457 – SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 682.116.944-68, titular do cargo de **Professora EF II - Nível II, Especializada- Classe “M” - 200 H/A**, inscrita sob a matrícula de nº 234, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c o Art. 21, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2020.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito


MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Mayara Silva de Araujo
CPF 074 273.024-78
Gerente de Previdência